REQUERIMENTO N° 525 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas;

O vereador abaixo assinado requer a V.Exa., depois de ouvida Casa, que seja solicitado ao prefeito Elias Diniz informar qual foi o embasamento legal para não conceder o reajuste de 3% aos profissionais médicos da família constantes na tabela VII da Lei 6.169/2018 (Contratos Administrativos por Tempo Determinado).

A solicitação se justifica, pois, ao solicitarmos a nova tabela de valores, percebemos que todos os demais profissionais tiveram o reajuste, excluindo os médicos da família. Pode surgir uma demanda judicial futura dos profissionais solicitando a correção, o que colocaria a prefeitura em uma situação difícil caso não haja uma justificativa "legal" para a não concessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará e Minas, 19 de abril de 2018.

PROVIDENCIADO
Ofício nº 166 /
Data: 24 / 04 /18
Funcionário

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 14 X 0
EM 23 / 04 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 727
Data: 20/04/2018 Horário: 08:42
Legislativo -